do Município de Albertina

terça-feira, 16 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1380 Ticket: 13800

I) Gabinete do Prefeito Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

V) Controladoria Geral do Município

V) Controladoria Geral do Municipi Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.150, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, para reforço de dotações, criando a fonte de recurso e ampliando-se nela o respectivo valor indicado, conforme discriminação abaixo:

02.03.06.12.368.5034.4213.3390.32.0 0-384 Fonte 147	R\$ 43.000,00
TOTAL	R\$ 43.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

TOTAL	R\$ 43.000,00
02.03.05.12.361.5036.4049.3390.30.0 0-372 Fonte 147	R\$ 43.000,00

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 12 de julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo Não há publicação.